



DECRETO N.º 3789/2022

De 16 de Março de 2022

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento, autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Artigo 7º da Lei Municipal N°2020/2021, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2020/2021, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0033.2.085 Manutenção, Conservação e Ampliação da Iluminação Publica

Conta: 238

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 26.782.0034.2.091 Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões

Conta: 3651

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 14.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO

Classif: 12.122.0003.2.096 Manutenção das Atividades e Aquisição de Material Permanente da Sec. Educação

Conta: 303

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00



Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam: 12.02 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GOVERNO E PLANEJAMENTO

Classif: 04.121.0002.2.169 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento

Conta: 892

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid. Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.046 Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas e Equipamentos do Gabinete

Conta: 42

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.080 Manutenção das Atividades - Secretaria de Obras

Conta: 232

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0018.2.083 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas

Conta: 234

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 16.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO

Classif: 12.122.0003.2.096 Manutenção das Atividades e Aquisição de Material Permanente da Sec. Educação

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Conta: 295

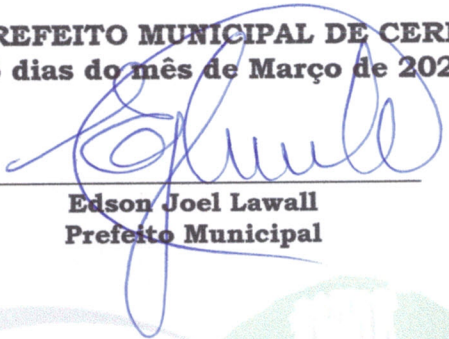
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do mês de Março de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021/2024